RECEBIDO EM 05 / 12 / 2023
PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
PRESIDENTE

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 05 / 12 / 2023
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 600 /2023

(Do Vereador José Pereira)

EXPEDIDO
Ofício nº 1016 / 2023
Em: 06 / 12 / 2023
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1017 / 2023
Em: 06 / 12 / 2023
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, Prefeito Municipal; ao Sr. **Ricardo Luiz Cunha Coelho**, secretário municipal de Finanças, solicitando o estudo e a execução no sentido de aumentar o alcance do número de contemplados com o cartão do Programa Alimentar Cabedelo (a partir do mês de Janeiro de 2024), no município de Cabedelo.

JUSTIFICATIVA

O Programa Alimentar Cabedelo é o maior programa de assistência social já ofertado na história de Cabedelo, e um dos maiores do Estado. A sua execução é sinal da preocupação e ações efetivas do Poder Executivo em prol dos mais necessitados.

Desta feita, escutando a população e suas necessidades, vimos a necessidade de pedir que o referido Programa alcance mais pessoas necessitadas, uma vez que se percebe o constante aumento dos valores dos produtos de necessidade básica, bem como a defasagem inflacionária e o poder de compra de nossos munícipes mais empobrecidos, que são o público alvo maior deste diferenciado Programa desenvolvido em nosso município.

Pela relevância desta propositura, esperamos a aprovação de todos os pares.

Plenário "Luiz de Góes", em 5 de dezembro de 2023.

Ver. JOSÉ PEREIRA